



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Calendário Universitário 2023-2024 (RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 39, de 2023) – Altera a data da Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 133 deste Conselho, de reunião realizada em 15 de setembro de 2023, e o Processo 23116.016257/2023-86,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do Calendário Universitário 2023-2024, instituído através da RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 39, de 2023, alterando a data da Prova de Proficiência em Leitura de Textos em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português), de 30 de setembro de 2023 para 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112990** e o código CRC **C2CCEB8B**.